



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.11.29.1

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela **Portaria nº 483/2022, de 15 de Julho de 2022, composta pelos servidores Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente, e os Membros, Mayara Leandro Silva Araújo e Magno Rodierey Rodrigues Lima**, com a finalidade de dar início aos procedimentos de julgamento das propostas de preços apresentadas pelos licitantes habilitados na licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.11.29.1**, cujo objeto é **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, DE ACORDO COM PT 1074188-20/CONVÊNIO 908250/2020 COM MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**. A Presidente deu início à sessão, anunciando que recebeu do setor técnico da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos, os pareceres técnicos referente à análise das planilhas orçamentárias e demais documentos referente ao projeto básico de engenharia, nos termos do **item 4 (Da Proposta de Preços)** do respectivo Edital. A Comissão analisou as propostas de preços apresentadas, frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos do setor de engenharia do município, passamos a divulgar o resultado da análise das propostas de preços das empresas habilitadas:

Licitantes	Valor Global R\$	Conclusão
CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA – EPP CNPJ: 14.099.430/0001-17 Declara ser ME/EPP	R\$ 2.734.839,39	1ª CLASSIFICADA
P M & M ENGENHARIA LTDA – ME CNPJ: 02.290.672/0001-04	R\$ 3.168.709,21	2ª CLASSIFICADA
ARN CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 11.477.070/0001-51	R\$ 3.346.109,08	3ª CLASSIFICADA
CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA CNPJ: 72.432.727/0001-59	R\$ 3.486.773,16	4ª CLASSIFICADA
ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ: 12.049.385/0001-60		Desclassificada , por descumprir item 4.6 alíneas “b”; “c”; “e” e “h”, nos termos do parecer técnico anexo a essa ata.
ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 03.077.025/0001-81 Declara ser ME		Desclassificada , por descumprir item 4.6 alíneas “c” e “h”, nos termos do parecer técnico anexo a essa ata.
CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME CNPJ: 05.502.041/0001-08 Declara ser EPP		Desclassificada , por descumprir item 4.6 alíneas “c” e “h”, nos termos do parecer técnico anexo a essa ata.
CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – EPP CNPJ: 22.575.652/0001-97 Declara ser ME/EPP		Desclassificada , por descumprir item 4.6 alínea “h”, nos termos do parecer técnico anexo a essa ata.
CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 07.554.576/0001-69 Declara ser ME/EPP		Desclassificada , por descumprir item 4.6 alíneas “c”; “g” e “h”, nos termos do parecer técnico anexo a essa ata.
CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP CNPJ: 04.441.785/0001-99		Desclassificada , por descumprir item 4.6 alíneas “b”; “c”; “g” e “h”, nos termos do parecer técnico anexo a essa ata.
NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 15.372.706/0001-51 Declara ser ME/EPP Empresa Local		Desclassificada , por descumprir item 4.6 alínea “c”, nos termos do parecer técnico anexo a essa ata.
VAP CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 00.565.011/0001-19		Desclassificada , por descumprir item 4.6 alínea “c”, nos termos do parecer técnico anexo a essa ata.

Registra-se que neste certame apenas 04 das 12 empresas habilitadas foram classificadas na fase de preços, porém, mesmo com a desclassificação das 08 (oito) propostas de preços, esta comissão conseguiu ainda presar pelo fator



preponderante para a escolha da proposta mais vantajosa, que conforme critério de julgamento do edital correspondente, foi o de menor preço, então, as propostas desclassificadas, que não atenderam as regras do edital, também apresentaram maior preço que a proposta vencedora, neste caso não houve prejuízos para a administração pública, que ainda assim, contratará a proposta de menor preço apresentada na licitação. Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do presente certame a empresa **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA – EPP**, com o valor global de **R\$ 2.734.839,39 (dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos)**. A Presidente encerrou a sessão, comunicando que este julgamento será publicado em jornal de grande circulação estadual, e na Imprensa Oficial do Município, e que a partir da publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra “b”, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às 11h00min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinaturas
Presidente:	Rosilândia Ribeiro da Silva	
Membro:	Mayara Leandro Silva Araújo	
Membro:	Magno Rodiery Rodrigues Lima	